

**TERMO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR**  
**( ) Titular ( ) Suplente**

Em complementação ao Termo de Responsabilidade entregue à Comissão Eleitoral da Petros e diante da publicação da Instrução Previc nº. 13, de 28 de junho de 2019, **declaro não:**

- a) figurar em processo crime ou inquérito policial a que esteja respondendo ou sociedade de que seja ou tenha sido, à época dos fatos, controlador ou administrador;
- b) figurar em processo judicial ou administrativo que tenha relação com Sistema Financeiro Nacional, mercado de capitais, seguridade social, economia popular e "lavagem", ocultação de bens, direitos e valores;
- c) figurar em processo a que esteja respondendo por improbidade administrativa;
- d) estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
- e) responder, ou qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações, inscrição na Dívida Ativa da União, de estado, do Distrito Federal ou de município e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- f) ter controlado ou administrado, nos três anos que antecedem a posse no cargo ou função, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

Por fim, ratifico o termo de responsabilidade entregue à Comissão Eleitoral da Petros quando do meu pedido de inscrição nas Eleições Petros 2019 e declaro ter ciência da íntegra da Instrução Previc nº. 13, de 28 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Matrícula Petros: